



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO XXXXXXX Nº XXX/20XX
PROCESSO.....1518/2021

Processo Nº 1518/2021
Rubrica: [assinatura] FLS 115

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios, para o preparo de lanches e refeições, visando atender os equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

02. DA JUSTIFICATIVA

O fornecimento dos gêneros alimentícios é de grande importância, pois visa à preparação de lanches e refeições oferecidos aos assistidos dos equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):

03. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Itens	Especificação dos Produtos	Und.	Qty.
01	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL , preparado com ingredientes são e limpos, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem com no mínimo de 400gr. contendo identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, similar: toddy/nescau/chocomix	UN	50
02	AÇÚCAR REFINADO , coloração uniforme, livre de impurezas, umidade ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo, embalagem em saco plástico resistente, adequado à natureza do produto, pacote de 1 kg.	KG	50
03	ADOÇANTE LÍQUIDO , aspecto límpido transparente, ingrediente 100% stévia, não devendo conter ciclamato, sacarina e aspartame; embalagem: frasco com aproximadamente 100 ml, com bico dosador, intacto, bem vedado, com prazo de validade e origem, informações nutricionais e ingredientes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no setor requisitante.	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO XXXXXXXX Nº XXX/20XX
PROCESSO.....1518/2021

Processo Nº 1518/2021
Rubrica: AS FLS 119

04	AMIDO DE MILHO sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado, a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem com no mínimo 500gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso fornecedor, livre de material terroso, parasitas, larvas, material estranho, sem umidade, fermentação ou ranço; validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	UN	08
05	ARROZ BRANCO tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Similar: Prato Fino/Tio João/Urbano.	KG	100
06	AVEIA EM FLOCOS FINOS , acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; similar quarker/otker/nestlé.	UN	16
07	AZEITE PURO DE OLIVA extra virgem, acidez máxima de 0,5%, 1º pressão a frio, embalagem de 500ml, com identificação evidente, rótulo, descrição dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade; validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Similar: Galo/Andorinha/Borges.	UN	16
08	BISCOITO DOCE tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	UN	80
09	BISCOITO SALGADO Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega	UN	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO XXXXXXX Nº XXX/20XX
PROCESSO.....1518/2021

Processo Nº 1518/2021
Rubrica: JA FLS 120

10	CAFÉ EM PÓ Tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de 500g, rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas em material estranho; validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	UN	40
11	CARNE BOVINA INTEIRA , patinho, sem osso, 1ª qualidade. Cortes: Inteira, iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, vermelha brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor próprio. O percentual aceitável de gordura é de até 10%. Embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar peso líquido máximo de 5 kg por embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	50
12	CARNE BOVINA MOÍDA (patinho), 1ª qualidade, resfriada (0° a 7°), limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, vermelha brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor próprio. O percentual aceitável de gordura é de até 10%. Embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar peso líquido máximo de 5 kg por embalagem. Validade mínima de 06 (seis) a contar da data de entrega.	KG	40
13	CARNE SUÍNA CORTE LOMBO corte lombo, magra e sem gordura aparente, sem osso, sódio, congelado, apresentando cor e característica, isento de vestígio de descongelamento. Cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e quaisquer substâncias contaminantes. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico resistente. Peso líquido de 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo oficiais e selo de inspeção de órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 6 (meses) a contar da data de entrega.	KG	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO XXXXXXX N° XXX/20XX
PROCESSO.....1518/2021

Processo N° 1518/2021

Rubrica: J.S. FLS 121

14	COCO RALADO , de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substância estranhas em sua composição, com, embalagem de 100g com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente, o produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	UN	30
15	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO resfriada (0° a 7°), limpa, aspecto, próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, cor: própria da espécie. Odor e sabor próprio. Embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar peso líquido máximo de 05kg por embalagem.	KG	50
16	CREME DE LEITE acondicionado em embalagem com no mínimo 200g, sabor suave, reduzido em gordura conforme legislação, consistência firme. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade de até 180 dias.	UN	30
17	ERVILHA EM CONSERVA Preparada com vegetais selecionados e produzida em conformidade com a legislação vigente, com peso líquido drenado de aproximadamente 200g sem sinais de alteração (estofamento, vazamento, corrosões internas, amassamentos), bem como quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima 12 meses, e fabricação de até 90 dias da entrega.	UN	25
18	EXTRATO DE TOMATE , simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes; isento de fermentações; cor, odor, sabor característicos, consistência pastosa, acondicionado em embalagem com no mínimo 300g, Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias de entrega.	UN	80
19	FARINHA DE MANDIOCA , crua, tipo1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtida das raízes de mandiocas sabias, devidamente acondicionada em embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso fornecedor, data de fabricação e validades, isento de sujidade, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa, validade mínima de 6 meses de fabricação de até a contar com a data de entrega.	KG	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO XXXXXXX Nº XXX/20XX
PROCESSO.....1518/2021

Processo Nº 1518/2021
Rubrica: 20 FLS 122

20	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO , tipo especial ou de 1ª, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KG	50
21	FEIJÃO PRETO tipo 1, acondicionado em embalagem de 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KG	90
22	FÍGADO BOVINO , com coloração e odor específicos. Acondicionado em embalagens com no máximo 2 kg, por pacote para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. O produto deverá apresentar registro do órgão fiscalizador competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KG	20
23	FILÉ DE PEIXE TIPO CAÇÃO , limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	KG	100
24	FUBÁ DE MILHO , obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita, não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de 01kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar com a data da entrega.	KG	10
25	GELATINA EM PÓ . Sabores diversos, acondicionado em embalagem com no mínimo 85g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Prazo de validade de 12 meses e número de lotes aparentes como registro no ministério da saúde.	UN	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO XXXXXXX Nº XXX/20XX
PROCESSO.....1518/2021

Processo N° 1518/2021

Rubrica: AS FLS 123

26	LEITE CONDENSADO , embalagem Tetra Pack ou lata, sem ferrugem não amassada, com no mínimo 395g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valores nutricionais, peso, fabricante e validade. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega.	UN	60
27	LEITE DE COCO concentrado, embalagem original com 200ml	UN	15
28	LEITE DE VACA INTEGRAL, LÍQUIDO , sem adulterações, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade de até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LT	300
29	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS , vitaminado, acondicionado em embalagem de 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade MÍNIMA de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UN	32
30	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS , vitaminado, acondicionado em embalagem de 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade MÍNIMA de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UN	32
31	MAIONESE acondicionada em embalagem com no mínimo 500g, contendo a descrição das características do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	10
32	MARGARINA CREMOSA COM SAL , refrigerada, não rançoso, acondicionada em embalagem com 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	50
33	MILHO DE CANJICA , milho para preparo de canjica branca, acondicionado em embalagem de 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UN	10
34	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 , em embalagem de polietileno de 500g cada, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33. Deverá ser	UN	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO XXXXXXX Nº XXX/20XX
PROCESSO.....1518/2021

Processo Nº 1518/2021

Rubrica: AS FLS 124

	entregue no máximo 20 dias após a data de empacotamento. Embalagem de 500g.		
35	ÓLEO DE SOJA REFINADO , 100% natural, não apresentando cheiro forte e intenso, volume insatisfatório e mistura de outros óleos. Aspecto líquido, acondicionado em embalagens plástica de 900ml, intactas e sem avarias. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	60
36	PÃO CARECA com peso mínimo de 50g, devendo ser fornecido em saco plástico com 10 unidades, contendo a descrição das características do produto preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira, sem parasitas e em perfeito estado de cozimento, ausência de fungos e odor e sabor desagradável contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem e peso líquido. Validade mínima de 5 dias a contar no ato da entrega.	PCT	60
37	PRESUNTO cozido, sem capa de gordura fatiado, com número de registro no Ministério da agricultura /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade mínima de 120 dias.	KG	10
38	QUEIJO TIPO MUSSARELA fatiado, com registro no SIF ou SISF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto e cheiro próprios, sabor suave, levemente salgado. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade mínima de 120 dias.	KG	10
39	SAL MARINHO REFINADO , iodado, acondicionado em embalagem de 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	04
40	SALSICHA A GRANEL tipo "hot dog", embalada a vácuo com no máximo 5kg, resfriado ou congelada, embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de fabricação, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIF ou CIPOA.	KG	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO XXXXXXX Nº XXX/20XX
PROCESSO.....1518/2021

Processo Nº 1518/2021

Rubrica: JB FLS 125

41	SUCO CONCENTRADO DE CAJU líquido, sabor natural, concentrado, s/ açúcar, c/ mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml.	UN	30
42	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA líquido, sabor natural, concentrado, s/ açúcar, c/ mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml.	UN	30
43	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ líquido, sabor natural, concentrado, s/ açúcar, c/ mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml.	UN	30
44	SUCO CONCENTRADO DE UVA líquido, sabor natural, concentrado s/ açúcar, c/ mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500 ml.	UN	30
45	VINAGRE , envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	10

04. DAS TÉCNICAS QUANTITATIVAS DE ESTIMAÇÃO

A quantidade estimada dos gêneros alimentícios informado acima foi alcançada através da estimativa de consumo para os equipamentos administrados pelo Fundo Municipal de Assistência Social: 02 (dois) Centros de Referência da Assistência Social – CRAS; 01(um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e 01 Abrigo Institucional “Lar Feliz” para Crianças e Adolescentes.

No caso dos Centros, para o alcance do quantitativo, considerando as restrições determinadas pelas autoridades públicas em razão da pandemia provocada pela Covid-19, foi utilizado como base de cálculo a média de 60 (sessenta) usuários diários, entre crianças, adultos e idosos, para cada equipamento, além do número de servidores lotados em cada um deles, levando-se em conta que tais equipamentos funcionam nos dias úteis, de 08:00 as 17:00 diariamente.

Já para o Abrigo Institucional, foi utilizado como base de cálculo o seu número máximo de abrigamento previsto em lei – 10 (dez) abrigados, além do número de servidores nele lotados. Nesse caso específico, também foi levado em conta o fato de se tratar de um equipamento de funcionamento diário integral e constante, sendo suas atividades disponibilizadas todos os 07 (sete) dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

05. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Os produtos a serem fornecidos deverão estar de acordo com as especificações contidas na planilha acima, além de atender aos padrões de qualidade exigidos no edital de licitação.

06. DO PRAZO E LOCAL DAS ENTREGAS

Os itens dos gêneros alimentícios arrolados na planilha acima, deverão ser entregues conforme quantidades solicitadas pelo setor de almoxarifado do Fundo Municipal de Assistência Social, após a emissão da Autorização de Fornecimento (AFO) e dos pedidos de entregas, dentro de um prazo máximo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO XXXXXXX N° XXX/20XX
PROCESSO.....1518/2021

Processo N° 1518/2021

Rubrica: JR FLS 126

de 10 (dez) dias, no endereço da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, situada na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios, CEP 28.950-000, RJ.

07. DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS RASA: Rua Álvaro Elídio Gonçalves, nº 317, Cem Braças;
CRAS CEM BRAÇAS: Rua Progresso, nº 540, Rasa;
CREAS: Rua Manoel Joaquim Silveira, s/nº, Centro;
ABRIGO INSTITUCIONAL "LAR FELIZ": Avenida Geribá, nº 132, Geribá.

08. DA VALIDADE DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios tanto perecíveis e não perecíveis, deverão ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias.

09. DOS ENCARGOS

Correrão por conta da contratada todos os encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do fornecimento dos gêneros alimentícios a serem fornecidos.

10. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será conforme nota de empenho, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8666/93, ou rescindido, unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais.

11. DOS PREÇOS

OS PREÇOS DEVERÃO SER MANTIDOS DURANTE O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, RESSALVADAS AS PREVISÕES CONTIDAS NO ART. 65, DA LEI 8.666/93, OBSERVADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS DE CADA CASO. QUAISQUER TRIBUTOS, DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS QUE NÃO TENHAM CAUSADO A DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA POR CARACTERIZAR PREÇO INEXEQUÍVEL NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU QUALQUER TÍTULO, DEVENDO O (S) PRODUTO(S) SER (EM) FORNECIDO (S) SEM ÔNUS ADICIONAIS. OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS NA MEDIDA EM QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FOREM EFETIVAMENTE ENTREGUES, SENDO EXPRESSAMENTE VEDADO O PAGAMENTO ANTECIPADO.

12. DA EMISSÃO E APRESENTAÇÃO DA FATURA OU NOTA FISCAL

A CONTRATADA DEVE APRESENTAR NOTA FISCAL DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA MEDIANTE ORDEM BANCÁRIA CREDITADA EM CONTA CORRENTE. A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE COBRANÇA DEVE OCORRER PELO MENOS CINCO DIAS ANTES DO SEU VENCIMENTO, DEVENDO ESTAR CONSTITUÍDA DE DEMONSTRATIVO E FATURA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ENTREGUES. O DOCUMENTO DE COBRANÇA DEVE CORRESPONDER AOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ENTREGUES, OS TIPOS E QUANTIDADES DE CADA ITEM, BEM COMO TODO E QUALQUER REGISTRO RELACIONADO AO FORNECIMENTO NO PERÍODO, OS DESCONTOS CONCEDIDOS, IMPOSTOS E EVENTUAIS ENCARGOS. A COBRANÇA POSTERIOR POR QUALQUER MATERIAL ENTREGUE DEVE SER EMITIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESENTA) DIAS E ENCAMINHADA POR ESCRITO, COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA DAS RAZÕES DO ATRASO NO FATURAMENTO, SEM ACRÉSCIMO DE ENCARGOS, E MEDIANTE A NEGOCIAÇÃO PRÉVIA ENTRE A PRESTADORA E A CONTRATANTE.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO XXXXXXX N° XXX/20XX
PROCESSO.....1518/2021

Processo N° 1518/2021

Rubrica: JB FLS 127

O PAGAMENTO DA FATURA SÓ É EFETIVADO APÓS O RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA, MEDIANTE AS SEGUINTE CERTIDÕES NEGATIVAS:

A) CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;

B) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;

C) CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

O PAGAMENTO É EFETUADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA/NOTA FISCAL, VEDADA À ANTECIPAÇÃO.

A CONTRATANTE RESERVA-SE O DIREITO DE RECUSAR O PAGAMENTO SE, NO ATO DO ATESTO DA FATURA, O MATERIAL NÃO ESTIVER DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E ACEITA.

NENHUM PAGAMENTO PODE SER REALIZADO ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIAS DE LIQUIDAÇÃO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO FINANCEIRA, SEM QUE ISSO GERE DIREITO À ALTERAÇÃO DOS PREÇOS OU DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA POR ATRASO DE PAGAMENTO. OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA E BANCO AO QUAL DEVERÁ SER INFORMADO NO ATO DA ASSINATURA DA ATA,

A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO À EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ FACULTADO AO ATESTO DO FISCAL DO CONTRATO NAS NOTAS FISCAIS E GUIAS DE RECEBIMENTO DO MATERIAL ENTREGUE, JUNTAMENTE COM FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

I - Fiscalizar os fornecimentos através de funcionário responsável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda de Armação dos Búzios, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Fundo Municipal de Assistência Social em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concede a execução do objeto do contrato;

II - Efetuar o pagamento a empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

III - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;

IV - Rejeitar qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste termo de referência.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada:

I - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

II - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Fundo Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO XXXXXXX Nº XXX/20XX
PROCESS.....1518/2021

Processo Nº 1518/2021
Rubrica: *AS* FLS. 128

III - No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída;

IV - Os pagamentos somente serão liberados ao contratado, após apresentação de documentos de quitação das obrigações sociais (CND/INSS e CRF/FGTS) e fiscais (ISSQN), juntamente com a nota fiscal da qual já deverá constar a retenção do ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza), se devido for.

16. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

SERÃO CONSIDERADOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR, PARA EFEITO DE CANCELAMENTO OU NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES, OS INADIMPLEMENTOS DECORRENTES DAS SITUAÇÕES A SEGUIR, QUANDO VIEREM A AFETAR A ENTREGA DOS MATERIAIS DETERMINADOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:

A) GREVE GERAL;

B) CALAMIDADE PÚBLICA;

C) INTERRUPÇÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTE;

D) CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS EXCEPCIONALMENTE PREJUDICIAIS;

E) OUTROS CASOS QUE SE ENQUADREM NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 393 DO CÓDIGO CIVIL (LEI Nº 10.406/2002).

OS CASOS ACIMA ENUMERADOS DEVEM SER SATISFATORIAMENTE JUSTIFICADOS PELA CONTRATADA.

SEMPRE QUE OCORREREM SITUAÇÕES QUE IMPLIQUEM CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, O FATO DEVERÁ SER COMUNICADO AO MUNICÍPIO, ATÉ 24 (VINTE QUATRO) HORAS APÓS A OCORRÊNCIA. CASO NÃO SEJA CUMPRIDO ESTE PRAZO, O INÍCIO DA OCORRÊNCIA SERÁ CONSIDERADO COMO TENDO SIDO 24 HORAS ANTES DA DATA DE SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA OCORRÊNCIA COMO CASO.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social